



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

**PROCESSO Nº 25/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

ESCLARECIMENTO Nº 01

**DATA DA SOLICITAÇÃO: 26/09/2024
DATA DA RESPOSTA: 30/09/2024
EMPRESA: FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA.
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PERGUNTAS:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?
17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
18. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?
19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?
20. O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?
21. Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

22. Qual o horário de execução do contrato?

RESPOSTAS:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

- Não.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

- Não

3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

- Não há necessidade de preposto no local da prestação do serviço.

4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

- Não há necessidade de preposto no local da prestação do serviço.

5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

- Ater-se aos ditames do Edital.

6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

- Não foi utilizada uma Convenção Coletiva do Trabalho específica.

7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

- A planilha precisa incluir todos os benefícios da Convenção Coletiva do Trabalho apresentada, caso contrário a proposta será desclassificada, conforme alínea b, do item 6 do edital.

8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

- De acordo com o item 5.20 do Edital.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

- Conforme consta no Código Tributário Municipal de Olímpia, a alíquota é de 4%.

10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

- De acordo com a alínea k, do item 8.1 do edital.

11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

- No PCMSO e PGR da execução atual, não há nenhum local passível de insalubridade.

12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

- De acordo com a Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada - da Minuta do Contrato, anexo II do Edital.

13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

- De acordo com a alínea c, do item 9.1 do Edital.

14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

- R\$ 4,10 Urbano / R\$ 4,55 Distrito de Ribeiro dos Santos / R\$ 5,20 Distrito de Baguaçu, conforme o Decreto nº 8.438/2022.

15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

- De acordo com a alínea c, do item 9.1 do Edital.

16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

- De acordo com o item 3 do Termo de Referência.

17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

- Seguem links de acesso ao Edital e Anexos no sítio oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?Tipo=0&Modalidade=1384&Situação=0&Numero=&Ano=&Processo=&Objeto=&Pagina=1>

<https://pncp.gov.br/app/editais/46379400000150/2024/2463>

18. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

- Convenção Coletiva do Trabalho vigente.

19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

- Salário mínimo vigente.

20. O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?

- De acordo com a alínea c, do item 9.1 do edital.

21. Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?

- De acordo com o item 3 do Termo de Referência.

22. Qual o horário de execução do contrato?

- De acordo com o item 10 do edital.